



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 75, de 25 de agosto de 2025.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
REDUÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

IVAN BATISTA AGATTI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1105, de 06/12/2024:

DECRETA:

Art. 1º É aberto crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de 17.900,00
(dezessete mil, novecentos reais) para dar cobertura a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
002	FUNDEB	
12.365.0028	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EI - CRECHE	
12.365.0028.2468	MANUT DESP PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS-FUNDEB-EI-CRECHE	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	FUNDEB	
004455 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
002	FUNDEB	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	FUNDEB	
004512 - 3.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.900,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	17.900,00

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao(s) crédito(s) suplementar(es) aberto(s) no
artigo anterior a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
002	FUNDEB	
12.365.0027	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EI - PRÉ-ESCOLA	
12.365.0027.2451	MANUT DESP PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS-FUNDEB-EI-PRÉ ESCOLA	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

0031	FUNDEB	
004448 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.900,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	17.900,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS 25 de agosto de 2025.

IVAN BATISTA AGATTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Fabiane Pisoni
Secretária Municipal da Administração e Fazenda